



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Comissão de Trabalho  
de Administração e Serviço Público

Of. P- 063/15-CTASP

Req. 2702/2015

Brasília, 12 de agosto de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **EDUARDO CONSENTINO DA CUNHA**  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Assunto: **Duplicidade de conteúdo de proposição**

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência autorizar a **apensação**, do Projeto de Lei nº 766/15 – do Sr. Dagoberto - que “dispõe sobre a regulamentação da profissão de Corretor de Veículos Automotores”, ao Projeto de Lei nº 4131/12, do Sr. Roberto de Lucena – que também “dispõe sobre a regulamentação da profissão de Corretor de Veículos Automotores”, seguindo este como principal, uma vez que ambos tratam do mesmo conteúdo.

Respeitosamente,

13 AGO. 2015

Deputado **BENJAMIN MARANHÃO**  
Presidente